

## ACÓRDÃO Nº 2455/2013 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 004.545/2010-9.
- 1.1. Apensos: TC 010.394/2007-4; TC 027.915/2010-7; TC 009.959/2012-2.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados: José Edson da Costa Silva (282.809.464-20); João Pedro da Silva (293.513.085-53).
4. Entidade: Município de Lagoa de Dentro/PB.
5. Relator: Ministro José Jorge
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo - PB (SECEX-PB).
8. Advogados constituídos nos autos: Iraponil Siqueira Sousa (OAB/PB nº 5059); José Francisco de Lira (OAB/PB nº 4234).

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de recursos de reconsideração interpostos por João Pedro da Silva e José Edson da Costa Silva, ex-prefeitos do Município de Lagoa de Dentro/PB, contra o Acórdão 2.675/2012 - Plenário, que apreciou Tomada de Contas Especial constituída para apurar irregularidades na execução do Convênio EP 1363/03, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e a referida municipalidade, que tinha por objeto a execução de 136 melhorias sanitárias domiciliares na localidade.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei nº 8.443, de 1992, conhecer dos recursos interpostos, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se inalterada a deliberação recorrida;
- 9.2. dar ciência da presente deliberação aos recorrentes e à Funasa.

## 10. Ata nº 35/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 11/9/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2455-35/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Valmir Campelo, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Jorge (Relator), José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ JORGE

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN

Procurador-Geral